



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1725/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1723/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1723/2024, datada de 26 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de comissão, **onde se lê: “JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE” Leia-se: “JORGE LUIZ BARBOSA RIBEIRO**, e o artigo 2º **onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação” Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024”.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito